



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação para Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Público, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, como a especificação dos serviços descritos na proposta apresentada por HERCULANO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 23.699.539/001-31, em conformidade com o que trata o Art. 25 da Lei n.º 8.666/1993 e Art. 1º da Lei 14039/2020.

Timbaúba, 28 de janeiro de 2022.

Enivaldo Paulino da Silva

Presidente da CPL

Selma Lúcia da Silva

Membro da CPL

Elizabeth Maria da Silva

Membro da CPL